



## PARECER

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Pombal e no edifício dos Paços de Concelho, reuniu, pelas dezoito horas, o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pombal.

De entre os assuntos da ordem de trabalhos e no âmbito das competências do conselho, constava a emissão de parecer, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal da Juventude, referente ao Orçamento para o ano de 2020, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021, em matéria relacionada com a Juventude (nº 1 do artigo 15º do referido regulamento).

Nestes termos e após análise da documentação que lhe foi presente, o Conselho Municipal da Juventude deliberou por maioria, com três abstenções e quatro votos a favor, emitir parecer favorável aos documentos previsionais supra mencionados.

Pombal, 22 de novembro de 2019

Os membros do Conselho Municipal da Juventude,

Cristiano Mota Duarte

Carolina Leal Coeto

J. Santos

Nicolle Lourenço

Alisa Lúcia

Franisco Lourenço Santos

Gonçalo João Pacheco